



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**

DECRETO Nº. 4987/01

De. 01 de junho de 2001.
APROVA PROJETO DE REMEMBRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de remembramento de 03(três) terrenos de propriedade da Srª. **MARIA REGINA RÊGO RANGEL**, caracterizados pelos lotes 93 e 94, ambos medindo 360,00m² de superfície; e o lote 95, medindo 457,50m² de superfície, todos da Quadra 12, integrantes do Loteamento denominado "Miramar", Cotovelo, neste Município, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, desta Cidade, lote 93 no Livro "2E", sob o número R-3-501, referente à matrícula 501, lote 94, no livro 2-Z, sob o número R-5-280, referente à matrícula 280 e lote 95, no livro 2Z, sob o número R-1-4085, referente à matrícula 4085; em um único lote designado por lote 93-A, passando a medir 1.177,50m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Parnaíba (Antiga Rua Projetada), com 38,00m; ao Sul, com a Av. Humberto de Campos (Antiga Rua Projetada), com 40,00m; à Leste, com o lote 92, com 30,00m; e, a Oeste, com a Rua Alecrim (Antiga Rua Projetada), com 31,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante, e de conformidade com os dados abaixo:

ESCALA DO DESENHO.....1:500
ÁREA DA ESCRITURA.....1.177,50m²
ÁREA REMEMBRADA.....1.177,50m²

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2001.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria de Urbanismo e meio Ambiente